



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 102 /2020

DECLARA LUTO OFICIAL EM CAMPOS DOS GOYTACAZES PELO FALECIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR E TODAS AS DEMAIS VÍTIMAS DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o falecimento do DEPUTADO ESTADUAL GIL MANHÃES VIANNA JUNIOR, vítima do Coronavírus-(COVID-19), pessoa notável que prestou grandes serviços a esse município, cujo falecimento gerou grande consternação;

CONSIDERANDO que o Coronavírus (COVID-19) tem feito mais vítimas, cidadãos deste município, causando grande tristeza e dor às famílias atingidas bem como à população.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Campos dos Goytacazes, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Deputado Estadual Gil Manhães Vianna Junior e demais vítimas do Coronavírus-(COVID-19).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de maio de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/05/2020.

Guarda Civil Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar o servidor **Alailton Barros do Carmo**, matrícula 13.629, para comparecer na **SEDE DA GCM**, no Setor de Departamento de Pessoal, no dia 25 de maio de 2020 às 10h, para tratar de assunto de interesse pessoal.

Campos dos Goytacazes, 19 de maio de 2020.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 013/2020

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 61/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 22 de Abril de 2020.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000311	SPAZIO AMANDA BIANCHINI SALÃO DE BELEZA LTDA	31.626.984/0001-44	Rua Barão da Lagoa Dourada nº 290 - Centro	R\$385,80
000312	THIAGO BARRETO DA SILVA 10300823754	33.954.903/0001-60	Avenida Alberto Torres nº 679 - loja 3 - Parque Leopoldina	R\$128,60
000313	ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE DESCONTO GOYTACAZES LTDA	11.496.540/0001-24	Avenida 28 de Março nº446 - Centro	R\$771,60
000314	M DE ABREU LIMA MIRANDA	36.565.679/0001-03	Rua João Pessoa n 208 - Centro	R\$385,80
000315	ARISTIDES MOTA DOS SANTOS	26.728.462/0001-13	Rua Carlos de Lacerda nº 54 - Centro	R\$771,60
000316	JULIO CESAR CERQUEIRA BARRETO	23.530.391/0001-51	Rua Bernardo Passos nº 61 - Turf Club	R\$385,80
000317	M PESSANHA BARRETO	06.007.335/0001-18	Rua Nuno Tavares nº 07 - Parque Santo Amaro	R\$4.886,80
000318	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 - Parque Santo Amaro	R\$771,60
000319	CARLOS ALBERTO ANDRADE RIBEIRO	030.711.607-71	Lagoa de Cima s/n	R\$128,60
000320	RODRIGO FREITAS MOREIRA	076.499.147-71	Rua Aluizio Faria nº 20 - Parque São Benedito	R\$385,80
000321	SUPERMERCADO MARAVILHA	17.601.418/0001-81	Av. Capitão Nazário Pereira Gomes nº 515 - Parque Guarus	R\$771,60
000322	CLM SUPERMERCADO EIRELI - EPP	17.450.205/0001-71	Rua Doutor Ricardo Quitete nº 157 - Parque Benta Pereira	R\$1.543,20
000323	ILLUMINE BEAUTY HOUSE	30.527.306/0001-61	Rua Doutor Siqueira nº 172 - Centro	R\$385,80

000324	WESLEN ABREU ALVARENGA	165.488.517-73	Rua Feliciano Vieira nº 20 - Parque São Benedito	R\$128,60
000325	R N DO ROSARIO COMERCIO ROUPAS E ACESSÓRIOS	12.956.790/0001-62	Rua Joaquim Távora nº 42 - Centro	R\$385,80
000326	LUCAS RAIMUNDO MOÇO	152.086.327-64	Rua Poeta Farua Júnior nº 156 - Nova Brasília	R\$128,60
000327	R. DO NASCIMENTO GONÇALVES COMÉRCIO DE CELULARES	12.161.282/0001-98	Rua Barão do Amazonas nº 60 - Centro	R\$128,60
000328	CARLOS ROBERTO SOUSA MOTA	170.812.437-38	Rua José Herdy Garchet s/n - Parque Alvorada	R\$128,60
000329	T. B. S. NUNES	03.108.311/0001-67	Rua Barão da Lagoa Dourada nº 457 - Centro	R\$385,80

Campos dos Goytacazes, 19 de Maio de 2020.

Márcio Aquino da S. Júnior
Superintendente de Postura
Mat.:39757

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 643/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como gestor do contrato, **Pedro Paulo Azevedo Pessanha - matrícula 38.029** e designados os servidores **Leandro Cardoso de Souza - matrícula: 24208** e **Rafael de Cesar Silveira - matrícula: 23974**, como Fiscais do processo administrativo **2019.115.000036-0-PR**, objeto: prestação de serviço continuados de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, elétrica e injeção eletrônica em veículos automotores, serviços de lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, pintura, com fornecimento de mão de obra; serviços de retífica, acessórios, equipamentos obrigatórios de segurança e outros materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, alinhamento, balanceamento, higienização interna e externa, sistema de ar condicionado, da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 setembro de 2019.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 98/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 218/2019, publicada no D.O. do dia 12/04/2019, que deferiu a cessão recíproca dos servidores SIMONE PINHEIRO LIMA, Professor I, matrícula nº. 19358, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e TEREZA DE CÁSSIA DAIBES CASTRO GLÓRIA, Professor II, matrícula nº. 245704-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC, a contar de 06/03/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Republicada por Incorreção)

Portaria nº 156/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora JACKELINE RIBEIRO DA SILVA DAMÁSIO, matrícula nº. 19612, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir da data de publicação até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 157/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora CARMEM LÚCIA SILVA PRINCESWAL DE AZEVEDO, matrícula nº. 19661, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 157/2020

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, a servidora CARMEM LÚCIA SILVA PRINCESWAL DE AZEVEDO, matrícula nº. 19661, Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2020.

RAPHAEL DE AZEVEDO PETERSEN MACHADO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca uma Assembleia Ordinária. A reunião ocorrerá dia 22 de Maio de 2020 (sexta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Jitsi Meet, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e aprovação da Ata nº 03;
- 2 – Posse e eleição da nova gestão do Conselho Municipal de Assistência Social;
- 3 – Deliberação sobre as emendas parlamentares para a APAE e São José Operário;
- 4 – Pautas solicitadas no documento enviado pela Sociedade Civil.

Campos dos Goytacazes, 18 de Maio de 2020.

Bruna Machel da Silva Moraes Azevedo
Presidente do CMAS

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei: nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2020.044.000002-2-CA	José Armando Gomes Paes

Campos dos Goytacazes, 18 de maio de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Câmara Municipal

ATO EXECUTIVO Nº 0014/2020

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

DECRETA luto oficial, por três dias, pelo falecimento do ex-Vereador e Deputado Estadual GIL MANHÃES VIANNA JÚNIOR, ocorrido em 19 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de maio de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

* Publicado em edição extra do Diário Oficial do dia 20/05/2020.



VIVA A SUA CIDADE

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amoral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br